



LEI N° 5912

Cria e extingue cargos no Departamento Municipal de Limpeza Urbana e dá outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no Anexo III, letra "a", da Lei nº 5732, de 31 de dezembro de 1985, os seguintes cargos de provimento efetivo:

GRUPO	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº de Cargos
		Código	Referência	
TÉCNICO-CIENTÍFICO	Engenheiro	TC 3.08.32	A	03

Art. 2º - São extintos, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3 (três) cargos de Arquiteto TC 3.02.32.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, OF de julho  
de 1987.

(Alegu Colyares,  
Prefeito.

Gabriel Pauli Fadel,  
Secretário Municipal de Administração.

~~Registre-se e publique-se.~~

Valdir Fraga,  
Secretário do Governo Municipal.

/MECS.

ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTE  
0018  
1986  
CONTE  
DATA  
PAC  
PROCESSO  
208  
PL  
BUPRICA  
048610.86.0 X